



## Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 11/07/2022 – 10h00

Aviso nº 03 / 2022

**Declaração de Situação de Contingência com passagem ao Estado de Alerta Especial para o nível VERMELHO, entre as 00h00 de 11 de julho até às 23h59 de 15 de julho, para todo o território Continental**

### INCREMENTO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê-se para os próximos dias a continuação de tempo muito quente e seco, salientando-se:

- **Humidade relativa do ar baixa** com valores **abaixo dos 20%**, com fraca recuperação noturna;
- **Temperatura máxima acima da média** para a época, entre **34 e 43 ° C**;
- **Vento do quadrante leste** de moderado a forte, com rajadas até 60km/h;
- O **perigo de incêndio rural** incrementará até ao nível **Máximo**.

### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Aumento da dificuldade das ações de supressão dos incêndios rurais determinada pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação.**

### MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF, considerando a **Declaração da Situação de Contingência** em todo o território do Continente, que implica a passagem ao Estado de Alerta Especial do SIOPS para o DECIR, **para o nível VERMELHO, das 00h00 do dia 11 de julho até às 23h59 do dia 15 de julho**, conforme o Comunicado Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, reforçam que no período indicado, existe a:

- PROIBIÇÃO do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- PROIBIÇÃO da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração;
- PROIBIÇÃO de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- PROIBIÇÃO de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;
- PROIBIÇÃO total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.

O Município de Guimarães, através do SMPC e GTF, para o período em questão, adotou as seguintes medidas:

- Reforço da sensibilização e informação pública de medidas de prevenção e inibição de comportamentos de risco associados aos espaços rurais e florestais;
- Reforço da vigilância nas áreas rurais e de interface urbano-rural;
- Reforço da capacidade de apoio logístico e sustentação das operações bem como de meios complementares ao combate.

### RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | [smpc@cm-guimaraes.pt](mailto:smpc@cm-guimaraes.pt) | [gtf@cm-guimaraes.pt](mailto:gtf@cm-guimaraes.pt) | <https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>

A Vereadora de Proteção Civil

  
Sofia Ferreira